

<p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</p>	<p><b>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA</b></p> <p><b>ESCOLA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ</b></p> <p><b>Nº 10 /2024- VERSÃO 01</b></p>	<p>MANUAL DAS CONTRATAÇÕES</p> <p>Clique para acessar</p>
--	--	---

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023**

<b>Setor</b>	
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ	
<b>Responsável pela unidade requisitante:</b>	<b>Matrícula</b>
JEFERSON ANTONIO BACELAR	191736

**2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023**

**Descrição sucinta do que se pretende contratar:**

CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) INSCRIÇÕES DE SERVIDORES DA SECRETÁRIA DE AUDITÓRIA INTERNA, NO CURSO “IMERSÃO EM AUDITORIA INTERNA: COMO VERIFICAR A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 14.133/2021”.

**3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023**

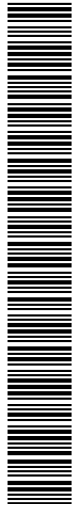
A Secretaria de Auditoria Interna do Tribunal de Justiça, responsável por coordenar a elaboração de planos e relatórios, revisão, atualização dos manuais e a gestão de risco da SEAUD e considerando que as atividades de auditoria interna desempenhadas por esta Secretaria demandam contínua capacitação e aperfeiçoamento, bem como constante atualização nos temas de maior relevância para a Administração Pública.

A Auditoria Interna auxilia o órgão ou a entidade a alcançar seus objetivos através de uma abordagem sistêmica e disciplinada, visando avaliar e melhorar a eficácia dos processos de Governança, Gerenciamento de Riscos e Controles. Neste sentido, tem papel essencial no processo de implementação e aplicação plena da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei 14.133/2021, visto se tratar de uma norma baseada em GRC dentro de uma Modelo Gerencial de Administração Pública focado na geração de resultados.

Considerando o exercício de 2024 a adoção da Nova Lei de Licitações passou a ser obrigatória para todos os entes e órgãos da Administração Pública, de modo que cabe à auditoria interna o papel de auxiliar a gestão na efetiva implementação das novas diretrizes, dentro de suas atribuições regulamentares.

A presente capacitação visa instruir os participantes para realizarem uma Auditoria Operacional para avaliação da efetiva implementação da NLLC em seus aspectos de GRC no respectivo órgão ou entidade. Diante do exposto a presente contratação se faz necessária diante da formação requerida possui compatibilidade e consonância com as atividades institucionais da Secretaria demandante.

Contudo, por se tratar de processo complexo, que envolve área técnica específica da auditoria interna, e para obter um melhor aproveitamento na formação e extensão, optou-se pela realização de presente curso que aprofundem o tema para preencher assim as lacunas de conhecimento dos servidores que atuam na aérea.



Diante do exposto, com a finalidade de otimizar e aprimorar o conhecimento acerca das atribuições dos servidores vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), requer-se a inscrição de 02 (dois) servidores(as) em no curso.

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023		
Item	Quantidade	Valor Total
INSCRIÇÃO DE SERVIDORES (AS) NO CURSO “IMERSÃO EM AUDITORIA INTERNA: COMO VERIFICAR A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 14.133/2021”.	2 (Duas)	R\$ 5.980,00
<b>Total estimado da contratação</b>		<b>R\$ 5.980,00</b>

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023
<p><b>Macrodesafio</b>  <input type="checkbox"/> Garantia dos direitos fundamentais</p> <p style="padding-left: 20px;"><b>Iniciativas estratégicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde</li> <li><input type="checkbox"/> Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes.</li> <li><input type="checkbox"/> Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva</li> <li><input type="checkbox"/> Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários</li> <li><input type="checkbox"/> Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade</li> <li><input type="checkbox"/> Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero</li> </ul> <p><b>Macrodesafio</b>  <input type="checkbox"/> Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade</p> <p style="padding-left: 20px;"><b>Iniciativas estratégicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Aprimorar a comunicação interna e externa</li> <li><input type="checkbox"/> Fortalecer as relações interinstitucionais</li> </ul> <p><b>Macrodesafio</b>  <input type="checkbox"/> Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional</p> <p style="padding-left: 20px;"><b>Iniciativas estratégicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico</li> <li><input type="checkbox"/> Otimizar a estrutura judiciária</li> <li><input type="checkbox"/> Aprimorar a gestão de unidades judiciárias</li> <li><input type="checkbox"/> Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas</li> </ul> <p><b>Macrodesafio</b>  <input type="checkbox"/> Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais</p> <p style="padding-left: 20px;"><b>Iniciativas estratégicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa</li> </ul> <p><b>Macrodesafio</b>  <input type="checkbox"/> Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos</p> <p style="padding-left: 20px;"><b>Iniciativas estratégicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs</li> <li><input type="checkbox"/> Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos</li> </ul> <p><b>Macrodesafio</b>  <input type="checkbox"/> Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios</p> <p style="padding-left: 20px;"><b>Iniciativas estratégicas:</b></p>



TJPA MEM/2024/12159C



- Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação
- Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

**Macrodesafio**

- Promoção da Sustentabilidade

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar política de sustentabilidade

**Macrodesafio**

- Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

**Iniciativas estratégicas:**

- Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis
- Fortalecer a justiça restaurativa
- Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas
- Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal

**Macrodesafio**

- Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar política de governança institucional
- Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

**Macrodesafio**

- Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar modelo de Gestão por Competências
- Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

**Macrodesafio**

- Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

**Iniciativas estratégicas:**

- Implantar Política de Qualidade dos Gastos
- Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira

**Macrodesafio**

- Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

**Iniciativas estratégicas:**

- Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC
- Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC

**Citar as iniciativas de alinhamento:**

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras			
Plano Diretor de TIC			
Plano de Logística Sustentável (PLS)			

**6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023**



Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
EJ17A24	TJPA-MEM-2024/12159			
		[ ] sim [X] não se aplica	[ ] sim [ ] não	[ ] sim [ ] não

**7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023**

Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:		
Integrante Requisitante	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736
Integrante Técnico	Jessica Emanuelle de Oliveira Marques	Matrícula: 209112
Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:		
Gestor do Contrato	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736
Fiscal Técnico	Jéssica Emanuelle de oliveira marques	Matrícula: 209112

**8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA**

<b>Grau de prioridade:</b> [x] Alto [ ] Médio [ ] Baixo
Justificativa de alteração do previsto no PCA:
<b>Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:</b> [ ] 1º Grau [ ] 2º Grau [x] Apoio
<b>Recorrência - A contratação refere-se a um:</b> [ ] Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA [x] Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA [ ] Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente
<b>Urgência - A contratação deverá ocorrer em:</b> [x] Não existe exigência de tempo de contratação [ ] A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras [ ] A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos [x] A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos
<b>Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:</b> [ ] Insignificante [x] Pouco relevante [ ] Relevante [ ] Muito Relevante [ ] Catastrófico

**9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023**

<b>1ª Possibilidade</b>
<b>Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?</b> [x] sim [ ] não
<b>Se sim, cumulativamente:</b> [x] Especificidade do objeto
1. O objeto da contratação é simples e padronizado, com características bem definidas e facilmente compreendidas.
2. O serviço é comumente disponível no mercado, sem exigir estudos especializados.



**Necessidade de instrumento contratual**  
 1. A contratação é clara e não demanda estabelecimento de cláusulas extensas, podendo ser suprida via empenho

**Complexidade da contratação**  
 1. O processo de contratação não exige etapas compliadas, como técnicas detalhada ou avaliações complexas.

**Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores**  
 1. Administração possui experiência positiva em contratações anteriores semelhantes, e possíveis riscos podem ser facilmente gerenciados.

**2ª Possibilidade (Não se aplica)**

**Nas contratações emergenciais:**

Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Nos casos de emergência ou de calamidade pública

Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

**3ª Possibilidade (Não se aplica)**

**Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:**

Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas

As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

<b>Modelo de DOD padronizado</b>	<b>Versão 01</b>	<b>Data de retirada do Portal do TJPA:</b> <b>18/03/2024</b>
----------------------------------	------------------	---

**Belém, 18 de março de 2024.**

**Jeferson Antônio Fernandes Bacelar**  
**Responsável pela Formalização da Demanda**  
**Diretor de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará**

